



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ  
DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e  
2 trinta minutos, na sala de vídeo conferência da PROPPG, reuniu-se o Comitê de  
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência  
4 do Pró-Reitor de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**. Estiveram presentes: **Maria**  
5 **de Lourdes Fernandes de Medeiros, Júlio César Pereira Barbosa, Gerciane Maria**  
6 **da Costa Oliveira, Manoel Reginaldo Fernandes, Adrian José Molina Rugama,**  
7 **Leonardo Fernandes França, Sueldes de Araújo, Wesley de Oliveira Santos,**  
8 **Celeneh Rocha de Castro, Milena Paula Cabral Oliveira, Ana Vitória Saraiva de**  
9 **Azevedo Pontes**. Membros com falta justificada: **Valdemir Praxedes da Silva Neto,**  
10 **Manoel Denis Costa Ferreira, Valdenize Lopes do Nascimento**. A reunião foi  
11 realizada por vídeo conferência entre Mossoró e Pau dos Ferros. Constatada a existência  
12 de quórum legal, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu a seguinte  
13 pauta: **Primeiro ponto:** Deliberação sobre o Anexo I da Resolução que trata da  
14 Avaliação da Aprendizagem e da Assiduidade; **Segundo ponto:** Discussão sobre a  
15 proposta de Regulamento dos Cursos de Graduação. O presidente do Comitê, **Rodrigo**  
16 **Nogueira de Codes**, iniciou a reunião com a apresentação da representante do DCE,  
17 Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes. Os outros membros fizeram uma rápida  
18 apresentação. Em seguida explicou brevemente sobre o regulamento da graduação que  
19 está sendo discutido. Na sequência apresentou o primeiro ponto para discussão. **Milena**  
20 **Paula Cabral Oliveira** explicou sobre as suas considerações no anexo I, que trata da  
21 avaliação da aprendizagem e da assiduidade. Os casos de reposição foram discutidos um  
22 a um. No caso de casamento, **Milena Paula Cabral Oliveira** sugeriu retirar por só  
23 constar na legislação trabalhista ou então deixar apenas o dia do casamento. Surgiu  
24 outra proposta de diminuir para três dias. Posta em votação a proposta de retirar esse  
25 item obteve sete votos contra e três a favor. Em seguida foi posto em votação para que  
26 sejam concedidos três ou cinco dias, obtendo quatro votos pelos três dias e quatro votos  
27 pelos cinco dias com duas abstenções. O presidente do comitê, **Rodrigo Nogueira de**  
28 **Codes** deu seu voto de minerva pelos três dias. Passou-se ao item quatro sobre atividade  
29 curricular ou afim. **Sueldes de Araújo** opinou que era contra esse item, pois todas as  
30 atividades são por si só, atividades curriculares. A discussão girou em torno de que  
31 fosse especificado que tipo de atividade, se evento, se universitário, científico ou não.  
32 **Sueldes de Araújo** colocou que não acha pertinente deixar esse item, pois vai gerar  
33 muita justificativa de reposição criando um problema ainda maior. **Leonardo**  
34 **Fernandes França** propôs colocar em votação, a proposta de Sueldes de Araújo de  
35 suprimir esse item, em seguida votar item por item. **Sueldes de Araújo** propôs haver



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

36 mais discussão. **Adrian José Molina Rugama** falou que tem que se rever o caput que  
37 trata desse anexo. O caput trata de que haja reposição apenas quando previsto em  
38 legislação vigente. **Manoel Reginaldo Fernandes** falou que concorda com a supressão.  
39 **Sueldes de Araújo** retirou sua proposta de supressão e sugeriu deixar bem especificado.  
40 Sua sugestão foi aprovada. Em seguida foi posto em discussão o item cinco. Foi  
41 modificado o vocábulo “luto” por “morte”. Na sequência, foi posta em votação a  
42 inclusão do parentesco. As especificações das pessoas obtiveram cinco votos a três e  
43 duas abstenções pela inclusão. Foram especificados: cônjuge ou companheiro(a), dos  
44 pais, filhos, irmãos, avós, avôs, padrasto ou madrasta, e enteado, ou dependente  
45 econômico, todos com relação devidamente comprovada. Ficou especificado três dias  
46 de interstício para esses casos. Foi aprovada por unanimidade a retirada do item seis.  
47 Foi posto em discussão o item sete. Esse item foi dividido em dois subitens: saúde do  
48 discente e acompanhamento familiar em caso de saúde. O item oito, licença  
49 maternidade foi suprimido por já estar amparado anteriormente. O item nove, licença  
50 paternidade, foi aprovado como estava. No item dez foi sugerido modificar para casos  
51 especiais, mas colocado em votação para suprimir, obteve seis votos a favor da  
52 supressão, três contrários e duas abstenções. Encerrada a discussão sobre o anexo I,  
53 passou-se a discutir o segundo ponto da pauta sobre o regulamento da graduação a partir  
54 do artigo duzentos e catorze sobre o aproveitamento de estudo. O servidor **Daironne**  
55 **Kadídio M. H. Rosário**, da Divisão de Registro Escolar foi convidado para essa  
56 discussão por trabalhar diretamente com esse ponto. **Daironne Kadídio M. H. Rosário**  
57 explicou que o aproveitamento é baseado na média aritmética das disciplinas utilizadas  
58 para o pedido de aproveitamento, no caso de conteúdos de mais de uma disciplina  
59 externas à instituição sejam utilizadas para um aproveitamento na UFERSA. **Wesley de**  
60 **Oliveira Santos** questionou sobre o prazo das disciplinas cursadas para aproveitamento  
61 que hoje não existe. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu acrescentar o parágrafo  
62 quarto para atender o aproveitamento como bloco. Foi modificado o caput do artigo  
63 duzentos e treze para comportar também bloco. Foram acrescentados os parágrafos  
64 quarto e quinto sobre aproveitamento como bloco e não aproveitamento de atividades  
65 acadêmicas, respectivamente. **Sueldes de Araújo** sugeriu que o parágrafo quinto seja  
66 transformado em artigo. Essa sugestão foi aprovada. Surgiu o questionamento sobre o  
67 prazo da disciplina cursada e **Milena Paula Cabral Oliveira** explicou que as próprias  
68 ementas da UFERSA têm um tempo bem antigo. O presidente do Comitê, **Rodrigo**  
69 **Nogueira de Codes**, passou aos informes finais, convidando todos os membros para  
70 participarem do II Workshop da PROGRAD que está acontecendo nos campus e dia  
71 vinte e oito de setembro será o encerramento em Mossoró, colocando que é  
72 imprescindível a presença dos membros do comitê. **Wesley de Oliveira Santos** fez um  
73 breve resumo do evento em Pau dos Ferros. **Adrian José Molina Rugama** ressaltou ser  
74 muito importante esse tipo de abordagem do evento em relação ao conhecimento sobre  
75 a própria instituição e suas várias instâncias. **Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes**

